



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 3.453, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a titularidade e a forma de prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Ananindeua/PA, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** estatui e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário são de titularidade do Município de Ananindeua, competindo-lhe a sua prestação, organização, planejamento, regulação, fiscalização e execução, nos termos da Constituição Federal, da Lei Federal nº 11.445/2007 e da Lei Federal nº 14.026/2020.

Art. 2º. A prestação dos serviços mencionados no art. 1º poderá ser realizada:

I – diretamente pelo Município;

II – mediante concessão, permissão ou gestão associada realizada pelo município, observada a legislação federal pertinente e respeitada a autonomia municipal.

Art. 3º. A concessão da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário a terceiros, sejam pessoas jurídicas de direito público ou privado, dependerá obrigatoriamente:

I – da realização de audiências públicas no Município, garantida a ampla participação popular;

II – de aprovação pela Câmara Municipal de Ananindeua, mediante o voto favorável da maioria absoluta de seus membros.

Art. 4º. É vedada a celebração de qualquer contrato, convênio, consórcio, instrumento de gestão associada ou outro ajuste que implique na transferência total ou parcial da titularidade ou da gestão dos serviços públicos mencionados no art. 1º sem a prévia autorização da Câmara Municipal, mediante o procedimento previsto no art. 3º desta Lei, sendo nulo qualquer contrato firmado que não observe os preceitos desta lei.

Art. 5º. Esta lei vigorará a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 04 DE ABRIL DE 2025.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua